



DECRETO N. 053/2014 – de 20 de maio de 2014

Declara Hóspede Oficial do
Município de Tapera e dá outras
providencias.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela
legislação em vigor e com base no artigo 68 da Lei Orgânica Municipal:

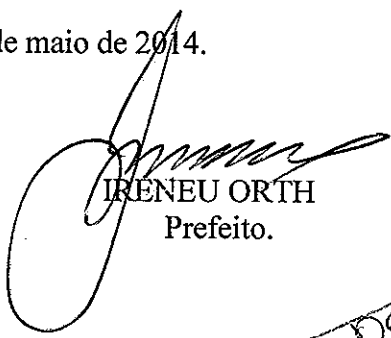
DECRETA

Art. 1º - Fica declarada como hóspede oficial do Município de Tapera, a médica de nacionalidade Cubana Dra. GREISY HECHAVARRIA MUCHULI, que estará atuando no Programa “Mais Médicos para o Brasil”, implementado pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde e será acolhida no Município, a contar de 17 de abril de 2014.

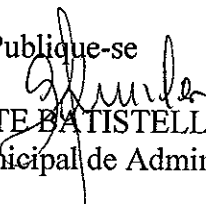
Art. 2º - As despesas com alimentação e hospedagem decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2014.


IRENEU ORTH
Prefeito.

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal de Administração.

